

**PORTARIA IPREMB Nº 425, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE AO SERVIDOR, ALEXANDRE  
DIAS PINTO COELHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.523, de 29 de novembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Alexandre Dias Pinto Coelho, inscrito no CPF sob nº 792.748.626-87, ocupante do cargo efetivo de Médico Nefrologista, matrícula nº 0202453-5, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C1 64, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de maio de 2022.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
PRESIDENTE DO IPREMB

  
Cristiane Geralda Santos  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB